



PORTARIA

Nº 003/2020

Data: Macapá – AP 26 de dezembro de 2020

Aviso de Licença por 20 dias e substituição.

A presidência do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS, CNPJ: 23.088.685/0001-75, tendo como representante legal o Presidente Diego Armando Picanço Cearense, nos usos de suas atribuições estatutárias nos termos do art.31 inciso V do estatuto social do GRESPE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de 20 dias ao Presidente Diego Armando Picanço Cearense do GRESPE por 20 dias a contar do dia 30/12/2020, onde estará ausente do Estado do Amapá, assim assumindo a presidência interinamente o Vice Presidente Maurício Carlos Correa.

Cumpra-se
Publique-se

DIEGO ARMANDO PICANÇO CEARENSE
Presidente